P.ª a Camera da V.ª de Itú

Porq. to na propozição de Juiz das Demarcaçoens desse destr.º, a q. Vm. em procederão, a não observarão conforme a ordem, q. determina sejão letrados com carta de Formatura os q. assim houverem de servir o d.º emprego:

Ordeno a Vm. cos, q. logo me proponhão tres letrados dos de melhor Nota desta comarca, p.º eu eleger o q. melhor me parecer p.º Juiz das Mediçoens; tudo na conformidade da dita ordem de S. Mag.º. Deos g.º a Vm. cos S. Paulo a 4 de Junho de 1785. // Francisco da Cunha e Menezes. //

P.ª Vicente da Costa Taq.ª Goes e Ar.ª Cap.ª Mor da Villa de Itú

Tenho prez. la acarta de Vm. de 4 do corr. la que que participa o dezejo, q. tem de hir a Apiahý, na prezente conjuntura: pode Vm. executallo, pois lhe concedo a licença, q. p. isto me pede. Remeto a norma de preparar a Baunilha, q. Vm. fará pôr em execução no seo destrito, aver se desta planta podemos tirar as utilidades, q. outras Naçoens tem percebido. Deos g. a Vm. e S. Paulo a 7 de Junho de 1785. // Francisco da Cunha e Menezes. //

P.^a Fran.^{eo} Ar.^a Barreto, Sarg.^{to} m.^r Com.^{do} da Praça de Santos.

Tenho prez. de a carta de Vm. de 4 do corr. de, em q. me participa ter recebido os dous soldados dezertores vindos de Paranaguá, e q. os tem no calabouço da Barra gr. de, onde os conservará até minha segunda ordem. Deos g.º a Vm. de S. Paulo a 8 de Junho de 1785. // Francisco da Cunha e Menezes, //

P.ª Francisco Jozé Montr.º, Sarg.^{to} Mor de Aux.^{ts} de Parnaguá.

Logo q. Vm.^{ce} receber esta, mandará fazer exactissimas dilig.^{aa} p.^a serem prezos os escravos, q. fugirão do Cubatão de Santos, q. constão da relação incluza, e depois de bem seguros, os remeterá á villa de Santos a entregar ao Sarg.^{to} Mor Fran.^{co} Ar.^a Barreto, D.^a g.^a a Vm.^{ce} S. Paulo a 8 de Junho de 1785. // Francisco da Cunha e Menezes. //

Forão outras do mesmo teor p.º o Sarg.º Mor da Villa de Iguape Antonio da Silva Viana, e p.º o Cap.º Mor da villa de Canancya, Leandro de Freitas Sobral.

unesp

10

11

12

13

14

3

CM

4

5

6